

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N°.177, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

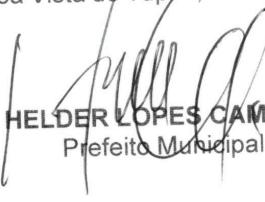
Art. 1º- Fica exonerado do cargo Diretor de Departamento de Cultura e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Weldon Costa Bitencourt, matrícula nº 22840, inscrito no CPF sob o nº 066.015.048-40.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº. 178 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

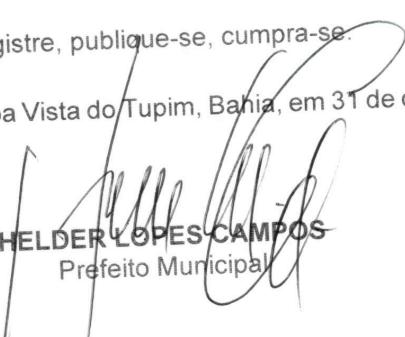
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor de Hospital, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. Valdecy Miranda Ramos**, matrícula nº 2549, inscrito no CPF sob o nº 563.944.625-00.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.179, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Valdino Batista dos Santos Filho, matrícula nº 2788, inscrito no CPF sob o nº 527.350.365-53.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELEDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.180, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de Vice-Diretoras de Unidades Escolares com até 300 (trezentos) alunos, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRÍCULA
Edileusa Silva de Oliveira	052.542.555-10	2652
Normalice Jacobina de Oliveira Silva	247.577.993-49	2653

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.181, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

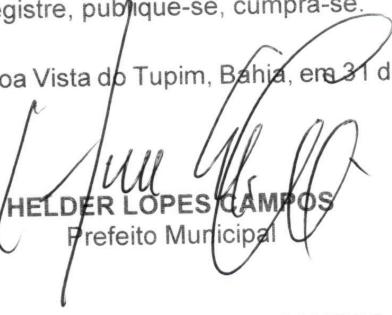
Art. 1º- Fica exonerado do cargo, Supervisor de Unidade de Abastecimento de Água, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Sr. Valdomiro dos Santos Oliveira, matricula nº 22904, inscrito no CPF sob o nº 345.131.673-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.182, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. Uelton Batista Souza do Carmo**, matrícula nº 22860, inscrito no CPF sob o nº 033.899.175-19.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.183, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Thiala Monaise da Silva Almeida, matrícula nº 2650, inscrita no CPF sob o nº 058.299.955-30.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELEDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.184, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Secretárias Adjuntas**, lotadas na **Secretaria Municipal de Administração**, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRÍCULA
Karine Santos Guimarães	062.217.085-67	22842
Luciene de Jesus	033.596.445-14	2789

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

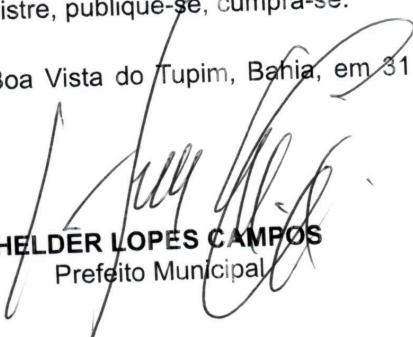
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Ouvidoria do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Sr. Marcio Santos da Conceição, matrícula nº 2657, inscrito no CPF sob o nº 015.048.245-04.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDÉR LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.186, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo Gerente de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Leila Arruda Lopes Silva, matrícula nº 2654, inscrita no CPF sob o nº 007.223.875-55.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELEDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.187, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Joelita Barros da Silva, matrícula nº 2629, inscrita no CPF sob o nº 017.271.895-31.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Izabela Santos Gusmão Vasconcelos, matrícula nº 22862, inscrita no CPF sob o nº 065.410.475-10.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.189, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERACAO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados(as) dos cargos de **Gerentes de Departamentos, lotados(as) na Secretaria Municipal de Administração**, os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Joedilson Jesus de Oliveira	667.330.905-97	22934
Matias Alves de Lima da Silva	962.147.835-91	22938
Rosangela Oliveira de Araújo	074.431.385-63	2664
Thaina Rebouças Moreira	058.960.175-02	23140

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.190, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

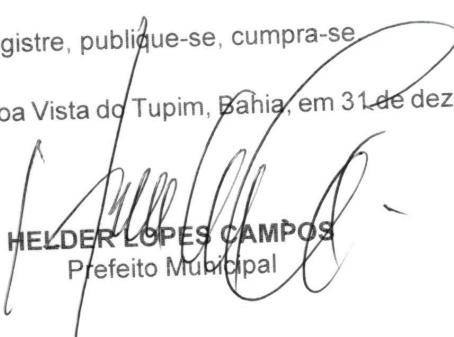
Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Sra. Geciene de Souza Santana, matrícula nº 22784, inscrita no CPF sob o nº 992.662.375-15.

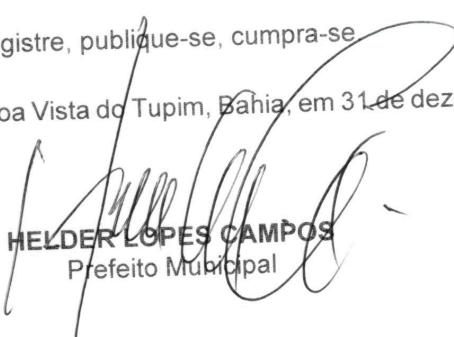
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal


ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.191, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo, Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Edival Souza dos Santos, matrícula nº 2787, inscrito no CPF sob o nº 341.363.438-09.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.192, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Fabiana Santana de Oliveira, matrícula nº 2551, inscrita no CPF sob o nº 013.804.685-90.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.193, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Enfermagem Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Maiara dos Santos Bastos, matrícula nº 2647, inscrita no CPF sob o nº 838.706.875-68.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.194, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor Médico Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Nelson Viana Sena, matrícula nº 23151, inscrito no CPF sob o nº 085.580.166-23.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.195, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Sra. Rafaella Thainah Mota Mascarenhas Nunes, matrícula nº 22808, inscrita no CPF sob o nº 057.927.425-02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumprase.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Diretoras de Divisões**, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

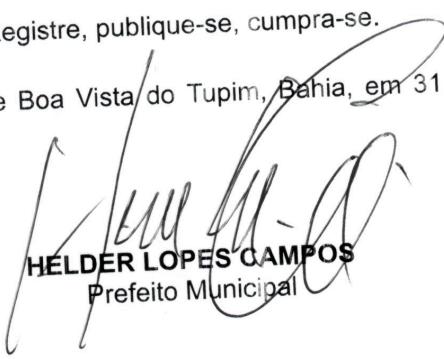
SERVIDORA	CPF	MATRÍCULA
Cibele Lopes dos Santos Freitas	024.138.995-02	2558
Dinorlandia das Mercês Souza	070.174.765-06	22874

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.197, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VERSA SOBRE
EXONERAÇÃO DE PESSOAL
DE CARGO DE CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

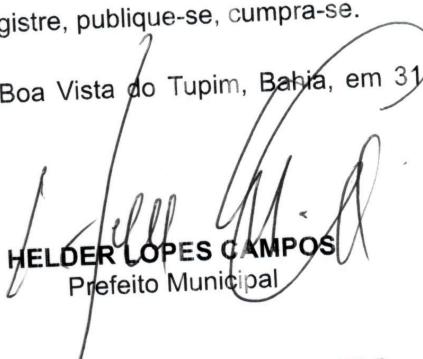
Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania, Sra. Roselane de Sousa Silva, matrícula nº 22835, inscrita no CPF sob o nº 035.673.675-01.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim -- BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.198, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

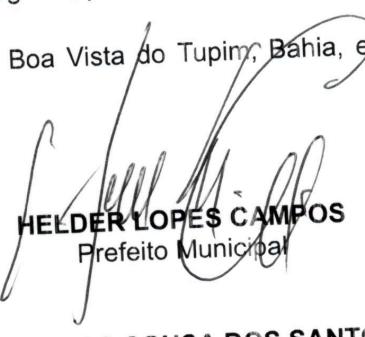
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Coordenador de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. Clemilson Souza de Lima**, matrícula nº 2557, inscrito no CPF sob o nº 202.163.355-15.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim -- BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 199, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados dos cargos de **Gerentes de Departamentos, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, os Senhores mencionados no quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Alexsandro Santos Silva Barreto	009.466.045-09	22341
Elmo Cruz das Mercês	005.563.795-78	222881

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.200, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. **Alexsandro Santos Silva Barreto**, matrícula nº 22841, inscrito no CPF sob o nº 009.466.045-09.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.201, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

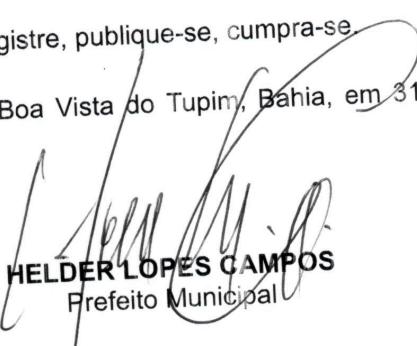
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Coordenador de Controle de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Sr. Ivan Bezerra Fachinetti**, matrícula nº 22891, inscrito no CPF sob o nº 116.131.495-49.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim -- BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.202, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGOS DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas(os) dos cargos de **Coordenadores(as)**, **Pedagógicos(as)**, **lotadas(os)** na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Analice Aragão dos Anjos Sousa	029.825.935-48	1136
Claudia de Almeida Mendes Bastos	799.325.175-34	85
Clebiana Nascimento Leite	001.392.255-60	89
Cleomara dos Santos Lima	027.508.155-92	1135
Dalmaria Almeida Ribeiro dos Santos Vilas Boas	013.580.925-83	759
Dermival Almeida santos	986.629.615-68	118
Edmara Farias dos Santos da Silva	001.243.795-67	963
Fernando de Oliveira Nascimento	950.214.005-25	550
Iara dos Santos Silva	026.948.985-13	1416
Maise de Oliveira Pinho	019.433.605-02	831
Maria da Paz Brito da Silva Sousa	931.036.465-34	418
Maria das Graças Santos de Souza	018.695.005-55	1142
Marisa de Jesus Almeida	001.725.865-00	520

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



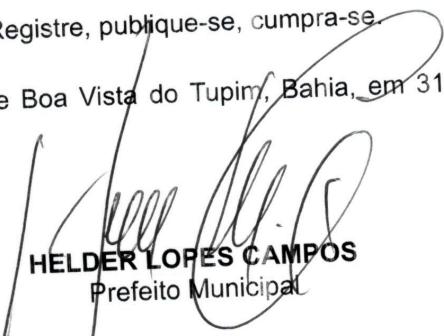
Santos		
Rafael Bastos Santos	012.941.475-10	1329
Tatiane Ferreira Cerqueira	030.196.495-52	1408
Uihera de Matos Oliveira	021.269.975-02	906
Vivianna Alves Lima da Silva Nascimento	014.909.465-51	728

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.203, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

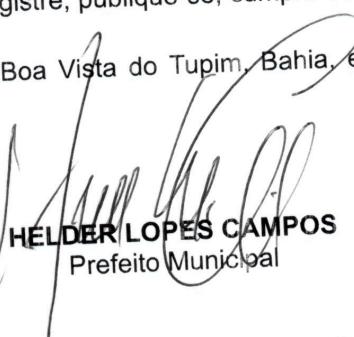
Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor do Núcleo Educacional e Infantil e Fundo Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Valter Nei Gomes Guerra Júnior, matrícula nº 22456, inscrito no CPF sob o nº 025.782.31583.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.204, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Coordenador de Administração Fiscal e Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Sr. João da Silva Santos, matrícula nº 22789, inscrito no CPF sob o nº 841.956.735-34.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim -- BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.205, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

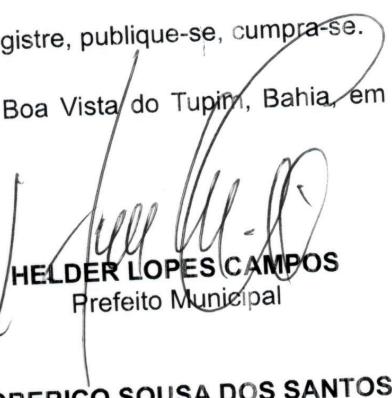
Art. 1º- Fica exonerada do cargo Coordenadora do Setor de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel, matrícula nº 22884, inscrita no CPF sob o nº 030.097.665-80.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumprase.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 206, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados dos cargos de **Gerentes de Departamentos, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, os Senhores mencionados no quadro abaixo:

SERVIDORES	CPF	MATRÍCULA
Breno Caio dos Santos Silva	027.646.065-08	22791
Eldo Medrado da Silva	060.903.765-07	22788

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELEDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.207, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

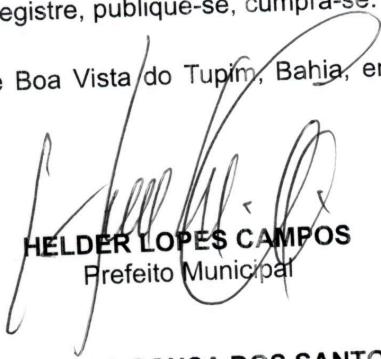
Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Jeane de Souza Sena, matrícula nº 22788, inscrita no CPF sob o nº 018.677.745-00.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


HELDER LOPEZ CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim - BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A289D797A8A807946A8E2CE4E9BCD346